



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2009-2012

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de junho de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.752 DE 07 DE JUNHO DE 2013

*Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

### DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.947,45 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer  
04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos  
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. De Terc. Pes. Física .....R\$ 124,00  
Elemento de despesa: Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 24,80

05- Sec. Saúde e Assistência Social  
04.10.301.0014.2.120 – Proporcionar Atendimento Odont. A População  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica .....R\$1.160,00

06.08.241.0015.2.059 – Manter o Centro de Convivência  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica .....R\$ 5.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente  
04.18.541.0031.2.097 – Proteção e Preservação do Meio Ambiente  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pes. Jurídica ...R\$ 31.638,65

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á das seguintes reduções orçamentárias e superávit financeiro:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer  
01.12.365.0006.2.023 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil  
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 148,80

05- Sec. Saúde e Assistência Social  
04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Sec. De Saúde  
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado ..... R\$ 1.160,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurídica .....R\$ 5.000,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Fudema .....R\$ 31.638,65






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 07 de junho de 2013.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro





## FUNDEMA

## Fonte 1073

Saldo em 31.12.12 no Banco Bannrisul	.....	9.240,11
Recebido no Exercício 1121.99.00.07	.....	22.695,24
Rendimentos de Aplicações 1325.01.99.47	.....	611,30
Empenhado, liquidado e Pago no Exercício:	.....	-
Atividade 2.095		908,00
Restos a Pagar	.....	-
Saldo para suplementação em 2013, depositado no banco Bannrisul na conta Bancaria nº 4072589-1		
.....R\$		<u>31.638,65</u>

